



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 7300 / 2013

Código Verificador: 5H55

Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL

Data / Hora: 22/10/2013 - 12:21:29

Assunto: PROJETO DE LEI 298/13

Subassunto: Encaminha



0000005415100000000000073002013

4.126

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo Nº	7300/2013
Data:	22/10/2013
Ass.:	Serra

Folhas Nº 02
102 Oliveira
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

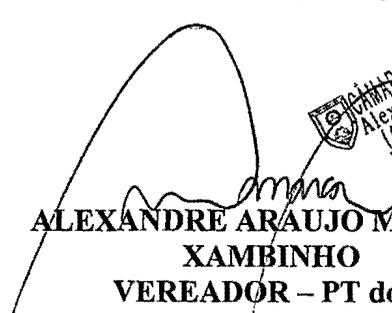
**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DA SERRA A FESTA DE
ANIVERSÁRIO DO BAIRO
BARCELONA.**

PROJETO DE LEI Nº 298/13

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Serra, a realização da Festa de Aniversário do Bairro Barcelona, a ser realizada anualmente, sempre no último final de semana do mês de Setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de Outubro de 2013.


ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR - PT do B

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - PT do B

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES / CEP 29.176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300
e-mail: superintendencia@camaraserra.es.gov.br site: www.camaraserra.es.gov.br



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Polhas Nº 03
J.O. Oliveira
Assinatura

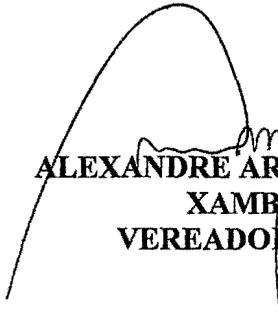
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

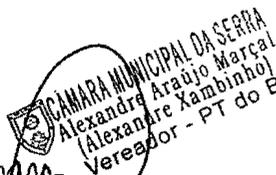
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa manter a população em sintonia com as atividades culturais realizadas no Município de Serra, especialmente a Festa de Aniversário do Bairro Barcelona, realizada pela Associação de Moradores anualmente.

A idéia é incluir no calendário oficial esta importante festa que é uma demonstração de união e companheirismo dos moradores do Bairro.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura.


ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR – PT do B


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
Vereador - PT do B



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 7300/2013 Cód. Verificador: 5H55

Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL

CPF/CNPJ: 058.214.827-80

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 22/10/2013

Hora de Abertura: 12:21:29

Observação:

Projeto de Lei nº 298/2013 - Inclui no calendário oficial de eventos da Serra a festa de aniversário do bairro Barcelona.

Recebido

FR
FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionario(a)



W. T. Miranda
Assinatura

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 7300/2013
Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	23/10/2013 - 09:10:36
Observação:	Ao Sr. Presidente Para Conhecimento.
Ass:	<i>W. T. Miranda</i>

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição:	01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável:	CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora:	23/10/2013 - 09:10:36
Ass:	<i>Carlos Augusto Lorenzoni</i>

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 7300/2013
Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 23/10/2013 - 11:10:00
Observação: AO PROCURADOR GERAL, PARA EMITIR PARECER
Ass: _____

Carlo Lorenzon

Destino:

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora: 23/10/2013 - 11:10:00
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 7300/2013
Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora: 31/10/2013 - 11:27:45
Observação: Com parecer jurídico em anexo com 03(três) laudas.
Ass: _____

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Zamprogno
Procurador Geral

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 31/10/2013 - 11:27:45
Ass: _____

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. 7.300/2013

PROJETO DE LEI Nº 298/2013

Requerente: Vereador Alexandre Araujo Marçal.

Assunto: Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra a festa de aniversário do Bairro Barcelona.

Parecer nº 410/2013

Ementa: Projeto de Lei – Autoria Parlamentar – inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra a festa de aniversário do Bairro Barcelona – Competência Legislativa Concorrente – Constitucionalidade – Interesse Público – Possibilidade Jurídica.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador Alexandre Araujo Marçal, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra a festa de aniversário do Bairro Barcelona”, a ser realizado anualmente, sempre no último final de semana do mês de setembro.

Diante disso, a Presidência desta Casa de Leis encaminhou-nos o processo para a necessária averiguação da constitucionalidade e do interesse público na realização do Projeto em causa, com conseqüente emissão de Parecer.

Compõem os autos até o momento a Minuta do Projeto de Lei em estudo (fls. 02), a correspondente Justificativa (fls. 03), e o despacho de encaminhamento do processo exarado pela Presidência (fls. 04).



Câmara Municipal da Serra Estado do Espírito Santo

Nestes termos, relatado o feito na forma dos parágrafos anteriores, passo a opinar.

Como de sabença comum, a elevação de um Projeto de Lei ao patamar de Lei Municipal passa necessariamente pela verificação no caso concreto de dois requisitos, quais sejam, a constitucionalidade de seus termos e o interesse público na sua realização.

Nesse sentido, estabelece a Lei Orgânica do Município da Serra em Seção pertinente às Competências da Câmara Municipal, no seu artigo 99, inciso XIV, que compete ao Poder Legislativo, com sanção do Prefeito, a edição de leis que versem sobre assuntos de interesse local, situação em que se enquadra a matéria guardada no Projeto de Lei 195/2013. A propósito vejamos a redação do aludido dispositivo legal:

**** Lei Orgânica do Município da Serra:**

Art. 99 - Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito: (...).

XIV – legislar sobre assunto de interesse local; (...). (Grifos nossos).

Assim sendo, havendo competência legislativa da Câmara Municipal para iniciar processo legiferante sobre a matéria guardada nestes autos, resta comprovado que o Projeto de Lei em destaque, de autoria do Vereador Alexandre Araujo Marçal, apresenta-se constitucional tanto pela matéria que abriga quanto pela forma de sua edição.

Passando ao outro ponto da avaliação, quanto ao interesse público na transformação do Projeto em Lei Municipal, tenho para mim que neste item pousa a mesma sorte verificada no quesito constitucionalidade. Isto porque, conforme apregoadado na Justificativa do Vereador proponente, o Projeto de Lei em avaliação, ao incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra o aniversário do bairro Barcelona, o objetivo é manter a população em



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

sintonia com as atividades culturais realizadas no município, especialmente na fomentação da ideia de união e companheirismo no bairro de Barcelona, difundindo a história, os costumes e os elementos de formação e evolução da sociedade serrana, pelo que vai ao encontro dos interesses da população local.

Assim sendo, entendo estar o requisito interesse público devidamente identificado e satisfeito neste processo.

No mais, o processo em questão observou até agora as regras de tramitação estabelecida pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Posto isso, firmada em todas as razões e fundamentos já expostos, opina esta Procuradoria favoravelmente ao Projeto de Lei 298/2013.

Em última análise, recomendo apenas que uma vez aprovado o mesmo pelo plenário, quando de seu encaminhamento ao Poder Executivo, na forma de Autógrafo de Lei, para Sanção ou Veto, siga com ele cópia integral deste processo legislativo.

É o que tenho a dizer.

Serra/ES, 31 de outubro de 2013.

ALEXANDRE ZAMPROGNO

Procurador Geral

OAB/ES 7.364

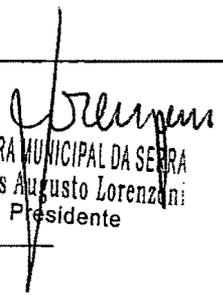


COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 7300/2013
Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 04/11/2013 - 12:17:06
Observação: AO LEGISLATIVO, PARA PROVIDENCIAS NECESSARIAS
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 04/11/2013 - 12:17:06
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 7300/2013
Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 12/11/2013 - 10:39:29
Observação: A Comissão de Finanças para emitir parecer.
Ass: <u>Justiça</u> 

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora: 12/11/2013 - 10:39:29
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer ao Processo nº 7300 / 2013 - Projeto de Lei nº 298 de 2013

I – Proposição

Cuidam os autos, de Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandre Xambinho, no qual inclui no calendário oficial de eventos da Serra a festa de aniversário do Bairro Barcelona.

II – Análise

O presente projeto de lei deve prosperar tendo em vista que atende aos requisitos exigidos.

A Procuradoria da Câmara Municipal exarou parecer em 03 laudas, onde opinou favoravelmente ao Projeto de Lei em espécie.

Nesse contexto, vale sustentar que o projeto atendeu ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a Lei Orgânica Municipal, sendo formalmente constitucional, não havendo motivo algum para sua não tramitação.

A análise material resta satisfeita, vez que a proposição em espécie já se apresenta constitucional, desse modo é oportuno dizer que a mesma deve inserir-se no ordenamento jurídico municipal, vez que encontra-se perfeita e apta para tanto.

III – Voto

Em face ao exposto, opino pela sua tramitação por tratar-se de inconstitucionalidade formal comprovada.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2013.


José Raimundo Bessa
Membro/Relator





Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade e, no mérito, pela **tramitação** do Projeto de Lei nº **298 de 2013**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", em 13 de Novembro de 2013.


Miguel Mates Santos
Membro


Alexandre Araujo Marçal
Presidente



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 7300/2013
Requerente: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora: 13/11/2013 - 17:24:18
Observação: À Coordenadoria Legislativa, para as devidas providências.
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pedro Henrique Barbosa
Chefe de Gabinete

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 13/11/2013 - 17:24:18
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____